



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO Nº. 2509/2007.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.507 de 12 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 269.516,18 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

#### 2 – PODER EXECUTIVO:

<b>02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências</b>	<b>R\$</b>	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>02.02.00 – Administração Geral</b>	<b>R\$</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		9.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS		5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		7.500,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>21.500,00</b>
<b>02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>R\$</b>	
3.3.90.30 – Material de Consumo		300,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		280,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>580,00</b>
<b>02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>R\$</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		106.573,18
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		5.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS		20.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.300,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>134.373,18</b>
<b>02.05.01 – Ensino Fundamental</b>	<b>R\$</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		52.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS		10.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		24.500,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>86.500,00</b>
<b>02.05.02 – Educação Pré-Escola/Creche</b>	<b>R\$</b>	
3.3.50.43 – Subvenções sociais		3.200,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>3.200,00</b>
<b>02.06.00 – Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB(Fund.)</b>	<b>R\$</b>	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		903,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>903,00</b>
<b>02.06.00 – Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB (Inf.)</b>	<b>R\$</b>	



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS		2.500,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>2.500,00</b>
<b>02.06.00 – Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB (Esp.)</b>	<b>R\$</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.800,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS		400,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>2.200,00</b>
<b>02.07.00 – Merenda Escolar</b>	<b>R\$</b>	
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização		760,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>760,00</b>
<b>02.09.00 – Urbanismo</b>	<b>R\$</b>	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS		4.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>4.000,00</b>
<b>02.12.00 – Agricultura e Abastecimento</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>02.16.00 – Encargos Gerais do Município</b>		
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada		9.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>9.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>269.516,18</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 269.516,18 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos), a saber:

## **2 – PODER EXECUTIVO:**

<b>02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências</b>	<b>R\$</b>	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		5.000,00
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização		696,00
3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas		717,47
3.3.90.30 – Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		955,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>10.368,47</b>
<b>02.02.00 – Administração Geral</b>	<b>R\$</b>	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		358,40
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
3.1.90.09 – Salário Família		288,26
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		1.711,80
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização		26,14
3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas		1.075,57
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		4.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores		482,31
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>8.942,48</b>
<b>02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>R\$</b>	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		713,45
3.1.90.09 – Salário Família		570,88
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		1.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		534,43
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização		5.000,00
3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas		608,11
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita		1.000,00



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>19.426,87</b>
<b>02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>R\$</b>
3.1.90.09 – Salário Família	680,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	670,90
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização	373,55
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>1.724,45</b>
<b>02.05.01 – Ensino Fundamental</b>	<b>R\$</b>
3.1.90.09 – Salário Família	626,02
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.500,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	546,35
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização	479,99
3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas	1.395,72
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>5.548,08</b>
<b>02.05.02 – Educação Pré-Escola/Creche</b>	<b>R\$</b>
4.4.90.51 – Obras e Instalações	10.048,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.319,00
3.1.90.09 – Salário Família	330,08
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS	3.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>68.697,08</b>
<b>02.05.03 – Educação Especial</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.30 – Material de Consumo	1.784,80
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>1.784,80</b>
<b>02.06.00 – Fundo Manuf. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB (Fund.)</b>	<b>R\$</b>
3.1.90.09 – Salário Família	1.574,83
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>81.574,83</b>
<b>02.06.00 – Fundo Manuf. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB (Inf.)</b>	<b>R\$</b>
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.07.00 – Merenda Escolar</b>	<b>R\$</b>
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	495,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>1.495,00</b>
<b>02.08.00 – Cultura</b>	<b>R\$</b>
3.1.90.09 – Salário Família	858,88
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas	71,89
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>3.930,77</b>
<b>02.09.00 – Urbanismo</b>	<b>R\$</b>
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	825,61
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	448,50
3.1.90.09 – Salário Família	981,32
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas	431,71
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	564,97
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>13.252,11</b>
<b>02.10.00 – Água e Esgoto</b>	<b>R\$</b>